

Certifico para os devidos fins, que este DECRETO, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.
Em: 24 / 04 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023
24 DE ABRIL DE 2023**

Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PEDRAMOLENSE AO ILMO.
SR.SÉRGIO DOS SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, aprovou e a Mesa Diretora promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pedramolense ao Ilmo. **Sr.Sérgio dos Santos** Funcionário Público deste Município.

Paragrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em
24 de abril de 2023.**

Bruno Souza Almeida
Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Antonio Marcos dos Santos
Vereador – ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Paulo Roberto Oliveira Santos
Vereador – PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO